

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

26.08.2026

* * *

- Abre a reunião o Sr. Delegado Olim.

* * *

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3ª Sessão Iniciativa da 20ª Legislatura. Registro com muito prazer a visita dos nobres deputados, sempre deputado e irmão, Carlos Cezar.

Por gentileza de todos, presente no microfone.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Deputado Rafael Saraiva.

O SR. RAFAEL SARAIVA - UNIÃO - Presente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Nobre deputado Eduardo Nóbrega.

O SR. EDUARDO NÓBREGA - PODE - Presente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Grande deputado Oseias de Madureira.

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Deputado Delegado Olim, presente. Um, dois, três, quatro, cinco. É o mínimo, né, pro quórum? Quem entrou mais aí? E também o nosso deputado Lucas Bove, presente aqui nessa sessão. Solicito a secretária da leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Peço dispensa da leitura da Ata, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É regimental o pedido de vossa excelência. Aos deputados que forem favoráveis, por isso, como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Hoje, a Ordem do Dia, item 1, juízo de admissibilidade: Processo RGL nº 25.026/2024 (juntado o Processo RGL nº 25.027/2024). Representação de autoria dos deputados Monica Seixas Movimento das Pretas, Dra. Paula da Bancada Feminista, deputado Guilherme Cortez, deputado Carlos Giannazi, deputado Ana Perugini, deputada Beth Sahão, deputada Leci Brandão, deputada Márcia Lia, professora Bebel, deputada Thainara Faria, deputados Donato, Dr. Jorge do Carmo, deputado Eduardo Suplicy, deputado Luiz Cláudio Marcolino, deputado Luiz Fernando Ferreira, deputado Maurici, deputado Paulo Fiorilo, deputado Reis, Rômulo Fernandes, deputado Simão Pedro, e deputado Teonilio Barba, parlamentares e integrantes da bancada da Federação Brasil de Esperança (PT, Pcdob e PV), contra o deputado Lucas Bove, por quebra de decoro parlamentar.

Quero também constar a presença da nobre Dra. Paula, deixa eu só anotar aqui, Dra. Paula da Bancada Feminista. Obrigado pela presença.

Alguém quer fazer uso da palavra? Tem dez minutos. Deputada Paula, pode começar.

A SRA. PAULA DA BANCADA FEMINISTA - PSOL - Sim, muito obrigada, presidente. Bom, bom dia, nobres pares. Hoje é um dia muito importante para esta Casa Legislativa.

Eu sou, além de membro dessa comissão, uma das autoras dessa representação contra o deputado Lucas Bove, após uma denúncia que foi amplamente divulgada nas redes sociais e na imprensa, uma denúncia de violência doméstica.

E quero começar falando sobre isso, porque eu acho que é muito importante a gente entender sobre o que se trata essa denúncia e, na verdade, entender o que é a violência doméstica no nosso País.

Eu digo isso porque é amplamente sabido por todos os deputados dessa Casa e pela nossa sociedade que a violência doméstica é uma grande questão no Brasil. Na verdade, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostrou que só no ano de 2024, no ano passado em que o nosso país registrou recordes de feminicídios, 64% dos casos de feminicídios aconteceram nas casas das pessoas e os companheiros ou ex-companheiros são, em 80% dos casos, os agressores responsáveis.

Os feminicídios são, infelizmente, o fim da violência doméstica, a ponta fim da violência doméstica, e muitas vezes não são o primeiro indício da violência doméstica. Quando o feminicídio acontece, é porque o Estado, é porque a proteção já falhou de muitas formas. É porque, infelizmente, essa mulher vítima de violência não conseguiu romper um ciclo que acontece por muito e muito tempo.

É por isso que, quando falamos sobre a violência doméstica, o nosso País tem, como ela, um grande mal. Três a cada dez brasileiras no ano de 2023 - ficou comprovado por uma pesquisa operada pelo Senado - já sofreram algum tipo de violência doméstica dentro das suas casas. E só no ano passado o Conselho Nacional de Justiça mostrou que o Brasil julgou 11 mil processos de feminicídio.

Quando falamos do Estado de São Paulo, no ano passado, o Estado de São Paulo registrou 62.669 mil casos de violência doméstica, só no ano de 2024, e 105.666 mil casos de ameaça. No primeiro semestre de 2025, infelizmente, o número de medidas protetivas contra as mulheres aumentou em 22,3% e, no primeiro semestre de 2025, o número de feminicídios registrados nas Delegacias de Defesa da Mulher de todo o Estado cresceu em comparação com o mesmo período do ano passado. Só nesse ano, 128 feminicídios foram objetos de investigação em todo o Estado, o que significa que, em média, 21 mulheres foram assassinadas por mês no território paulista.

Isso seria, nós que tratamos de política pública todos os dias, isso poderia ser só um fato para nós, que nos aterrorizasse, se não entendêssemos que isso também é nossa responsabilidade. Aqui no estado de São Paulo, o governador Tarcísio, infelizmente, não garantiu o funcionamento pleno, como manda uma lei federal, das Delegacias de Defesa da Mulher por 24 horas.

Eu mesma já questionei diversas vezes isso, e a resposta que tenho é que essas delegacias funcionam virtualmente, como se isso pudesse dar algum tipo de resposta eficaz a essas mulheres.

Para além disso, essa gestão do governo do Estado congelou a maior parte da verba de combate à violência contra a mulher no ano de 2024. Dos 26 milhões, somando as verbas de

Programa de Secretaria de Segurança e de Políticas para as Mulheres, só 900 mil reais foram executados. Bom, trazendo para o caso concreto, o que temos aqui é uma denúncia, uma denúncia que foi formulada pela Cíntia Chagas contra o deputado estadual Lucas Bove do PL.

A Cíntia relatou nas suas mídias sociais, uma influenciadora digital, que houve, durante a relação dos dois, a ocorrência de arremesso de objetos como faca e garrafa em sua direção, ameaças verbais, um padrão de comportamento abusivo, possessivo e violento que remonta ao ano de 2022 e que culminou no término do casamento das partes em três meses. A Cíntia deixou públicos registros de conversas nas quais suplica para que cessassem as agressões por parte do representado, que responde de acordo com as mensagens divulgadas: “Amor, não consigo. É que estou viciado nisso.”

Mencionou ainda que foi agredida nos ombros, nos braços, nas pernas e que suas tentativas de obtenção de ajuda médica foram negadas pelo parlamentar, que desdenhou e satirizou o ato. Para além das agressões físicas, a vítima expôs violências psicológicas com ofensa à sua moral quando ascendeu no mercado de trabalho através do fechamento de novas parcerias e quando o representado a proibiu de fazer academia. Ela também reportou ameaças feitas pelo ex-marido de que ele ataria fogo em si e em seus bens materiais.

Bom, a violência doméstica é incompatível com qualquer cidadão, mas quando falamos sobre um deputado estadual, quando falamos sobre o tipo de conduta ilibada, o compromisso com a promoção de direitos que um deputado estadual deve ter, é inegável que essa conduta é incompatível com o exercício de um mandato de deputado estadual.

Cumprе pontuar que o caso está em segredo de justiça, isso é amplamente sabido por todas as pessoas, então não temos muita ciência do que tramita na esfera criminal, em termos de investigação, de indiciamento, enfim. Mas o que sabemos é que o que estamos discutindo aqui é uma representação em análise de admissibilidade e que se trata de um juízo político e de um juízo ético sobre a conduta dos nossos pares, deputados estaduais, eleitos para representar o Estado de São Paulo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Infelizmente, a existência de violência enfraquece a credibilidade do parlamento paulista. O representado, na sua defesa, diz que é necessário que esse caso seja encerrado, que não haja sequer admissibilidade do caso, porque não há nenhum tipo de condenação na esfera criminal, nem condenação, nem indiciamento na esfera criminal.

Bom, usa inclusive como justificativa para isso um outro caso que houve aqui na Assembleia Legislativa, uma representação que aconteceu contra o deputado, o ex-deputado Wellington Moura, representado pela deputada Monica Seixas, uma representação que foi arquivada em juízo de admissibilidade. O representado pede que o mesmo precedente seja

utilizado no seu caso, já que não há condenação criminal, portanto, que não haja sequer admissibilidade dessa denúncia contra ele.

E eu quero aqui defender para os meus colegas que, na verdade, a admissibilidade desse caso em nada se justifica a partir da existência ou não de condenação criminal. É possível que um caso tramite nessa Casa Legislativa, nesse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, apesar do que acontece na esfera criminal, apesar do que acontece na esfera judicial.

Não são outros casos, inclusive, existe esse exemplo do caso da deputada Monica contra o deputado Wellington Moura, que, na minha avaliação, não é nem um bom precedente, porque nesse caso depois o Wellington Moura foi condenado na Justiça Eleitoral por crime de violência política de gênero contra a deputada Monica.

Mas há outros casos, como o caso contra o assédio que sofreu a deputada Isa Pena, há o caso do deputado, ex-deputado, “Mamãe Falei”, Arthur do Val, que foi cassado, casos em que ainda não existia condenação criminal, que a condenação criminal aconteceu muito depois, um, dois anos depois, da punição que foi conferida por esse Conselho de Ética e, ainda assim, os casos foram abertos, os casos foram julgados e uma punição foi aplicada.

Ainda que esse Conselho de Ética considere que, na verdade, o que é necessário fazer é conferir algum tipo de punição só depois de eventual condenação criminal, é inegável que é possível que esse caso seja aberto. Não há nada, nenhum óbice material, nenhum óbice formal à representação que foi feita.

Ela foi feita por um conjunto de deputados, como pede o nosso Código de Ética. Ela tem uma justificativa material, mas, além disso, é inegável...

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Deputada, 30 segundos.

A SRA. PAULA DA BANCADA FEMINISTA - PSOL - Estou concluindo, Sr. Presidente. É inegável que é possível que se abra esse caso e que só depois ele seja julgado, que só depois, quando esse Conselho achar conveniente, com a existência ou não de condenação criminal, já que não há, pelo nosso regimento, nenhum lapso necessário entre o juízo de admissibilidade e o julgamento material.

Então, o nosso pedido aqui é que esse caso, hoje, seja aberto, que esse caso se inicie e que, quando o Conselho achar conveniente, que se debata a punição que pode, e eu considero que deva ser aplicada, contra o deputado Lucas Bove.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Muito obrigada, deputada. Quero registrar com a presença da deputada Ediane Maria.

Palavra, deputado Lucas Bove, o senhor tem dez minutos para a defesa.

O SR. LUCAS BOVE - PL - Boa tarde, bom dia, Sr. Presidente, nobres pares, a todos que nos acompanham pela TV Alesp. Bem, eu agradeço à deputada Paula, porque facilita bastante e corta bastante caminho aqui na minha fala.

Primeiramente, eu gostaria de dizer aos senhores que eu não estou aqui para me defender hoje. Não posso me defender. Não tenho permissão jurídica para me defender. O processo ocorre em sigilo de justiça e todos aqueles, inclusive a outra parte, que falam qualquer coisa sobre o processo incorrem em um desrespeito à justiça, e eu respeito a justiça.

Por isso, não vou aqui hoje me defender. A defesa que eu farei hoje aqui é, em primeiro lugar, das mulheres, porque nós vimos no discurso da acusação a utilização política do tema. Tarcísio de Freitas sendo citado em um caso totalmente pessoal do qual se trata o processo aqui hoje. Então, para mim, resta claro que é, mais uma vez, a tentativa de utilização de um fato isolado para denegrir a imagem de todo um governo.

Da minha parte, não vou entrar em detalhes, como disse, não posso, mas só gostaria de lembrar, porque aqui foi citado o feminicídio, que o presidente Bolsonaro foi o presidente que mais sancionou leis em favor das mulheres. Inclusive, na época do presidente Bolsonaro, os índices de criminalidade, inclusive em relação às mulheres, foram aos níveis mais baixos da história e voltaram a subir agora, sob a administração do PT.

Inclusive, em governos do nordeste, onde a esquerda administra, os índices de violência das mulheres são muito mais altos do que aqui em São Paulo. Então, a tentativa é de desqualificação de um espectro político. Inclusive, essa lei de violência psicológica, que é o cerne da acusação que paira contra mim, foi sancionada durante o governo Bolsonaro.

Mas vejam que uma denúncia de violência psicológica se torna, brevemente, em uma possibilidade de feminicídio. E por que a deputada Paula traz um paralelo tão inconsequente e tão distante da realidade? Porque ela não teve acesso a toda a verdade. Como ela mesma bem colocou, ela faz uma denúncia baseada em sites de fofoca, na imprensa, em parte da imprensa, haja vista, ou melhor, a imprensa, leia-se Léo Dias e afins, e ela ouviu um lado da história, porque o outro lado não pode falar.

Então, na defesa das mulheres que realmente necessitam de apoio, necessitam de proteção, eu peço que o caso seja arquivado de ofício, que não seja admitido, para que esta

Casa não passe a vergonha de, posteriormente, ter que voltar a discutir, gastar dinheiro público, sobre um caso que será aprovado como falacioso.

Por fim, a minha defesa, presidente e nobres pares, é em relação a esta Casa e aos demais deputados. O que será dessa Assembleia Legislativa? O que será desses parlamentares eleitos pelo povo se todos forem denunciados por notícias, por fofocas, por qualquer tipo de situação que não seja, de fato, apurada?

Como ela mesma disse, não há apuração. Eu não sou sequer réu, senhores. O que está sendo feito é um massacre na mídia contra mim. É um massacre, de um lado, que tem mídia, que tem tamanho, que tem força, e, de outro lado, que está tentando realizar o seu trabalho sem que isso o impeça.

O que ocorre aqui é uma denúncia com base, mais uma vez, em uma fofoca, em meias-verdades, em prints, inclusive, que são ignorados o contexto total por quem denuncia. Até porque, em minha defesa, que está proibida de ser divulgada e eu respeito, coloco a íntegra desses prints, por exemplo. Então, peço que haja responsabilidade aqui, sem dúvida nenhuma.

Eu sou contra qualquer tipo de violência. Sou a favor, deixo aqui claro e registrado, da cassação de deputados condenados por violência doméstica, o que não é e não será o meu caso. Então, os responsáveis estão investigando. A denúncia está na fase de inquérito policial. A delegada sequer emitiu seu relatório, tampouco o Ministério Público.

Depois, esses relatórios vão para o juiz, que aí ele decide. Ela, no caso, uma juíza da vara da mulher, se abre o processo e me torna réu ou se arquiva, o que eu também solicitarei na Justiça.

Portanto, senhoras e senhores, é inadmissível que a Casa coloque um parlamentar no Conselho de Ética que inicie um processo, que custa, inclusive, ao erário, com base em uma denúncia que é totalmente infundada, mas eu não posso, por força da lei provar, uma denúncia que sequer foi apurada pelas autoridades competentes.

Então, eu peço aos nobres pares que votem pelo arquivamento, pela inadmissibilidade do processo e que, caso a justiça entenda que eu sou culpado, me condene em segunda instância e transite em julgado, que aí sim esta Casa volte a discutir o assunto, com todas as possibilidades dos senhores avaliarem o tema e, sem dúvida nenhuma, se julgarem pertinente qualquer tipo de sanção a este deputado, eu estarei à disposição e respeitarei a decisão dos nobres pares. É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Registro, com muito prazer, a presença do nobre deputado Dirceu Dalben. Vamos colocar, agora dando prosseguimento aqui...

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Um minutinho, já vou chamar a senhora. Vamos pôr os comandos de votação. Em discussão, a deputada Ediane Maria tem cinco minutos.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Muito obrigada, Sr. Presidente. Bom, hoje é um dia...

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - A senhora agora tem dez minutos, porque a deputada Paula saiu.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Muito obrigada, Sr. Presidente. Bom, primeiro, bom dia. Eu acho que este dia de hoje está sendo esperado faz muito tempo. Eu que era membro do Conselho de Ética, ano passado, a gente ficou ali postergando, lutando, para que esse processo chegasse aqui nessa comissão, no Conselho de Ética, e que é fundamental a gente fazer esse debate hoje.

Estou nervosa, estou muito triste, muito chateada, porque só quem sofreu violência doméstica sabe o quanto que isso dói, o quanto que isso marca nossas vidas, não só no hoje, é no presente, é no futuro. Então, por isso que é tão importante quando as mulheres se levantam e elas conseguem fazer essa denúncia.

Eu lembro de 2020, ali na pandemia, eu lembro de um aumento muito grande de violência doméstica. Eu me lembro muito bem de várias mulheres que algumas conseguiram chegar até a delegacia da mulher, outras não chegaram. A gente está falando, e isso nos adoece todos os dias, a gente está falando de 1.467 vítimas de violência doméstica, onde 64% dessas vítimas foram fatais. Elas não estão aqui hoje para poder se defender, para poder falar, colocar o seu ponto de vista, sofreram feminicídio.

Então, estar aqui hoje nessa comissão, Sr. Presidente, para colocar o meu voto, para ser pelo acolhimento das representações, tendo em vista a gravidade das acusações alegadas contra

o representado. Existe uma ação que tramita no Poder Judiciário que contém inclusive medidas protetivas a favor da vítima.

Esse ponto é insuficiente para que a representação seja acolhida, e assim teremos uma apuração dos fatos de forma mais concreta por esse Conselho de Ética. Vale lembrar que existem duas decisões em desfavor do representado, acerca da medida protetiva, ou seja, não há que se falar no não acolhimento das representações por ausência de decisões judiciais acerca do caso.

O Conselho de Ética precisa se debruçar nesse caso e fazer valer o decoro parlamentar dos deputados desta Casa. Aqui não se faz ainda juízo de valor sobre o representado e as acusações, mas, sim, existem indícios, e não podemos dizer o contrário. Eles existem. Vejamos as duas decisões do Poder Judiciário que determinam medidas protetivas à ex-esposa do representado.

Preciso citar aqui o número preocupante e revoltante de casos de feminicídio que foram das vítimas, de 1.467 vítimas, sendo 64% de mulheres mortas na sua própria residência. Além disso, foram mais de 500 mil medidas protetivas concedidas pelo Poder Judiciário. A violência contra a mulher é pauta urgente da sociedade brasileira e nós não podemos permitir que esse tipo de violência aconteça como parlamentar.

Por isso, meu voto é no sentido de acolher as representações.

O SR. LUCAS BOVE - PL - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Não, não. A senhora terminou?

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Terminei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Você já falou. Por gentileza. Vamos pôr em votação.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Você já falou, Lucas, por favor.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Pela ordem, presidente. Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Isso já vai ser. A senhora já terminou?

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Já. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Vamos lá. Em votação. Como vota a nobre deputada Ediane Maria?

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - Pelo acolhimento.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Como vota o nobre deputado Oseias da Madureira?

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - A não admissibilidade, é isso?

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Como vota o deputado Carlos Cezar?

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Contra a admissibilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Como vota o nobre deputado Dirceu Dalben?

O SR. DIRCEU DALBEN - CIDADANIA - Contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Como vota o nobre deputado Eduardo Nóbrega?

O SR. DR. EDUARDO NÓBREGA - PODE - Sr. Presidente, eu iria até fazer a discussão, acabei não fazendo. Vou pedir, por conta...

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Agora não dá para o senhor falar mais, é votação.

O SR. DR. EDUARDO NÓBREGA - PODE - Então, só para deixar claro que o acolhimento, o recebimento da representação, ela necessita de um mínimo de elementos a demonstrar materialidade e o indício de autoria. Como não há...

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Tá, deputado, como o senhor vota?

O SR. DR. EDUARDO NÓBREGA - PODE - Eu voto pela inadmissibilidade da representação.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Quem falta? Só eu? Como vota o nobre deputado Rafael Saraiva?

O SR. RAFAEL SARAIVA - UNIÃO - Contrário.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - E este presidente vota contrário. Quantos são? Seis votos a um. Então fica arquivado o processo. Nada mais havendo a tratar, está encerrada essa reunião.

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *